

**PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
PROTEL – VIDA ATIVA 2014”**

No âmbito da sua política de desenvolvimento social o Município de Aljezur está atento às necessidades da sua população em geral, e especificamente dos grupos sociais mais vulneráveis – os idosos, os desempregados, as crianças e os jovens. Estrategicamente são estes grupos que carecem de ações concretas e mobilizadoras para a inclusão e para uma vida mais saudável e ativa.

A ocupação saudável do tempo livre da população é uma das estratégias para promover o desenvolvimento de competências sociais, cívicas, de responsabilidade ativa na vida local e de integração social.

O PROTEL é um programa de ocupação de tempos livres do Município de Aljezur, que pretende responder à necessidade concreta de ações para a inclusão e promoção de desenvolvimento social dos grupos socialmente mais vulneráveis, orientando-os para o desempenho de atividades ocupacionais diversas que proporcionem a conquista de hábitos de voluntariado, a capacidade de intervenção e participação e a aquisição de competências de vida social e cívica.

Este programa destina-se a:

- a) Reformados ou pensionistas residentes no concelho de Aljezur;
- b) Desempregados residentes no concelho de Aljezur, não subsidiados e com idade igual ou superior a 18 anos, que não se enquadrem nas situações sociais previstas no Programa PROTEL – Solidariedade Ativa (aberto durante todo o ano enquanto medida social);
- c) Jovens estudantes residentes no concelho de Aljezur, com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos.

As áreas de atuação vão desde limpezas de praias e jardins, limpezas gerais, vigilância de parques, vigilância de praias, ações de sensibilização, iniciativas desportivas e culturais, apoio aos Museus, apoio aos turistas, apoio a idosos e crianças, colaboração em programas de animação da autarquia, entre outras. As respetivas tarefas serão distribuídas segundo as necessidades verificadas pela Câmara Municipal de Aljezur, em articulação com as restantes entidades.

Os participantes terão uma ocupação diária até 4 horas por dia, podendo variar entre 3 e 5 dias por semana e que poderá incluir fins-de-semana e feriados.

Em caso de comprovada necessidade e de comum acordo, os participantes poderão desenvolver mais horas diárias e/ou mais dias por semana, sendo remunerados pelas horas realizadas.

Durante o período de ocupação no projeto os participantes no PROTEL têm direito:

- a) Ao pagamento das horas de ocupação realizadas, correspondente ao valor de 2,50 Euros (por hora);

- b) A um seguro de acidentes pessoal, da responsabilidade da Câmara Municipal.

O Município de Aljezur é a entidade máxima e exercerá a coordenação geral do Programa através dos seus meios logísticos.

Como colaboradoras neste Programa poderão ser envolvidas:

- a) Junta de Freguesia de Odeceixe;
- b) Junta de Freguesia de Rogil;
- c) Junta de Freguesia da Bordeira;
- d) Junta de Freguesia de Aljezur;
- e) Associações locais e IPSS's do concelho de Aljezur.

O PROTEL terá os seguintes períodos de desenvolvimento:

- a) Para os desempregados e reformados o programa desenvolve-se de 12 de maio a 30 de setembro de 2014.
- b) Para os estudantes o programa desenvolve-se de 1 de julho a 31 de agosto de 2014.

As inscrições serão feitas na Câmara Municipal de Aljezur (Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento), em modelo próprio, que deverá ser levantado e entregue conjuntamente com fotocópia do documento de identificação e do comprovativo da sua situação.

- a) Para os reformados e desempregados, o prazo de inscrição no PROTEL decorrerá de 24 de abril a 7 de maio.
- b) Para os jovens, o prazo de inscrição no PROTEL decorrerá de 2 a 13 de junho.